Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
Período: 2022/2º

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica divulga as orientações para os candidatos que desejam participar do Processo Seletivo de ***matrículas em disciplinas isoladas*** para o **segundo semestre de 2022** e esclarece que podem concorrer a este Processo Seletivo*:*

a) *Alunos graduados, pós-graduados em nível de Mestrado e dos dois últimos semestres de cursos de graduação compatíveis, que pretendam antecipar créditos com vistas a uma futura inscrição como alunos regulares no Programa;*

b) *A condição de alunos matriculados em disciplina isolada permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na Secretaria do Programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o estudante ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, através de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do Programa ou da Instituição com a aceitação de aluno formal.*

c) *A aceitação neste processo de seleção estará condicionada à existência de vaga na atividade curricular pretendida, além dos critérios definidos nestas orientações.*

I – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

No período de ***25 a 26 de agosto de 2022*** o discente deve solicitar sua inscrição nas disciplinas do programa através do formulário ***Matrícula em disciplina Isolada*** e ***quadro de disciplinas*** conforme item ***"1. Dos requisitos para a inscrição"*** deste documento.

Solicitação de Inscrição: 25 e 26/08/2022

1. Dos requisitos para a *Inscrição*:

O (a) candidato (a), no momento da ***inscrição***, deve encaminhar via e-mail ppgee.mdi@gmail.com à Secretaria do PPGEE, os seguintes documentos:

a) Formulário de ***Matrícula em Disciplina Isolada*** devidamente preenchido;

b) **Cópia** dos Documentos de identificação (**fotocópias de RG e CPF**);

c) **Cópia** do *Diploma* ou *Declaração de Conclusão de Curso*;

d) **Cópia** do *Histórico escolar* (Graduação ou Mestrado). Em caso de curso no exterior o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil;

e) Curriculum **Lattes**. (não são necessárias as cópias dos diplomas e certificados)

f) Para os candidatos que solicitarem **isenção** da inscrição, devem encaminhar a cópia do **CadÚnico** ou a cópia do **contracheque** (servidores da ufpa) ou documento que comprove inequivocamente a carência.

   i. *Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008 o candidato que estiver **inscrito no CadÚnico** de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007 e **servidores da Universidade Federal do Pará**.*

g) Declaração assinada pelo candidato atestando a veracidade dos dados e documentos informados, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

Importante: Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em único arquivo digital em formato .pdf. O nome do arquivo deverá ser o nome completo do candidato (em caixa alta), sem acentuação e sem espaço entre os caracteres.

Exemplo: JOAOSILVADASILVA.pdf

2. Informações

2.1. Os candidatos podem realizar até **4 (quatro) disciplinas** na modalidade de ***Matrícula em Disciplina Isolada***. As disciplinas realizadas em períodos anteriores

em até 2 anos devem ser informadas no formulário de solicitação de matrícula, no campo "*Disciplinas já cursadas anteriormente*".

2.2. A validade da disciplina será de **2 (dois) anos** e poderá ser creditada neste Programa quando do ingresso para aluno regular, se aprovado em Processo Seletivo.

2.3. Para efeito de créditos terão validade as disciplinas com conceito maior ou igual a **BOM**.

2.4. O Período letivo das disciplinas segue o mesmo período letivo das disciplinas para alunos regulares, disponível no site do programa http://www.ppgee.propesp.ufpa.br/index.php/br/academico/calendario.

II – RESULTADO

O resultado da solicitação de inscrição na (s) disciplina (s) será publicado no site do programa (www.ppgee.propesp.ufpa.br) **até as 17h** do dia **29 de agosto de 2022.**

III – EMISSÃO BOLETO FADESP

Após o resultado de aprovação na (s) disciplina (s) solicitada (s) o discente deve *selecionar de **01 (uma) até 4 disciplinas**, desde que tenha sido aprovado nestas, **e emitir o boleto referente a quantidade de disciplina que realmente for cursar**. A emissão do boleto será feita através do link:* http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/ no período de **29 a 31/08/2022**.

Emissão do Boleto: 29 a 31/08/2022

1. **Requisitos:**

a) A taxa **por disciplina** será de:

1 disciplina: R$ 114,70
2 disciplinas: R$ 204,70
3 disciplinas: R$ 284,70
4 disciplinas: R$ 354,70

b) Após o pagamento do boleto, o discente deve encaminhar ao e-mail ppgee_mdi@gmail.com da Secretaria do PPGEE o ***comprovante original de pagamento e o Boleto de Pagamento para que sua matrícula seja confirmada.***

IV - CRONOGRAMA

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	**25 A 26/08/2022**
RESULTADO	**29/08/2022**
EMISSÃO DE BOLETO (FADESP)	**29 a 31/08/2022**
MATRÍCULA	**01/09/2022**